



DECRETO Nº 3831 DE 23 DE ABRIL DE 2.008

“Que autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste a proceder a abertura de crédito adicional suplementar conforme autorizado pelo artigo 6º, do Decreto nº 3783 de 13 de Dezembro de 2007 e dá outras providências”.

JOSÉ MARIA DE ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pela Lei Municipal nº 1.649 de 30 de dezembro de 1985,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste - DAE, autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.000,00(cinqüenta e cinco mil reais), à seguinte dotação do orçamento vigente a saber:

01.00.00.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
01.01.00.00 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
12.4.4.90.52.99.04.122.0002.2.010	Equipamento e Material Permanente	55.000,00
	Total	55.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:



01.00.00.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
01.01.00.00 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
9.3.1.90.09.01.04.122.0002.2.007	Salário Família	5.000,00
22.3.3.90.30.02.18.541.0002.2.022	Material de Consumo	50.000,00
	Total	55.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de abril de 2008.


JOSÉ MARIA DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal